

PORTARIA 18/2021

Solonópole (Ce), 16 de junho de 2021

A Excelentíssima Senhora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse município,

RESOLVE;

Art 1º. **NOMEAR** do cargo de Diretor(a) Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole a Sr.ª **Inês Lara Tamarana Couto**, matrícula nº 13, portadora do RG nº 2000097173054, CPF N° 049.294.743-02. Conforme dispositivos constantes na Lei Municipal 1.076/2011, de 31 de agosto de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Art 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole, aos 16(dezesseis) dias do mês de junho de 2021.



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente

Alyne Pinheiro Landim
Presidente
Portaria Nº 008/2021 - GAP

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole-Ce